

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL- EMEI PROF. MARIA JOSEFINA BEZERRA XAVIER
 REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
 ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 28/11/2024
 ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 28/11/2024
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
 Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
 A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
 Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br
 Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2024.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

ÓRGÃOS COLEGIADOS**JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE****PAUTA DE JULGAMENTO N. 054/2024**

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018, **no dia 22 do mês de novembro de 2024, a partir das 11h50min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: 27162/2019-23

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 32156

RELATOR: Bruno Marcos da Silva Jussiani

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de saída no Terminal.

PROCESSO: 33550/2019-15

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 45218

RELATOR: Bruno Marcos da Silva Jussiani

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 29561/2019-10

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 32306

RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de saída no Terminal.

PROCESSO: 26509/2021-16

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01200

RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: 33889/2019-86

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 45098

RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 12524/2022-12

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02597

RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: 12503/2022-34

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02575

RELATOR: André Luiz das Neves Pereira

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: 12504/2022-05

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02576

RELATOR: André Luiz das Neves Pereira

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: 33891/2019-28

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 45099

RELATOR: Edgar Soruco Junior

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 33475/2019-93

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 32448

RELATOR: Edgar Soruco Junior

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: 33479/2019-44

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 32449

RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: 28082/2022-27

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02863

RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: 12488/2022-42

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02563

RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: 12492/2022-10

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02567

RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

CAMPO GRANDE/MS, 21 de novembro de 2024.

Rodrigo Koei Marques Inouye

Presidente

PARTE II**PODER LEGISLATIVO****ATOS LEGISLATIVOS****DECRETO LEGISLATIVO N. 3.246, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. José Roberto Tadros.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. José Roberto Tadros.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.247, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Outorga a "Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca" ao Sr. Claudio George Mendonça.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a "Medalha Destaques da Década de Reconhecimento

- Juvêncio César da Fonseca" ao Sr. Claudio George Mendonça, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande e ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.248, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Outorga a "Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca" ao Sr. Edison Ferreira de Araújo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a "Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca" ao Sr. Edison Ferreira de Araújo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande e ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.249, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Outorga a "Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca" à Sra. Regina de Fátima Freitas Carvalho Ferro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a "Medalha Destaques da Década de Reconhecimento - Juvêncio César da Fonseca" à Sra. Regina de Fátima Freitas Carvalho Ferro, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande e ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 123/2024

DISPENSA ELETRÔNICA N. 018/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 2 (DOIS) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS.

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta, em favor da empresa **ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **44.931.075/0001-61**, com o valor global de **R\$6.778,00 (seis mil setecentos e setenta e oito reais)**.

Campo Grande (MS), 14 de novembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

REDE AUTO POSTO VILAÇA COMERCIO E TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **POSTO DE COMBUSTIVEL** para atividade de **ALTERAÇÃO DO NOME E DA RAZAO SOCIAL E TITULARIDADE da licença ambiental**. Localizada à **rua quatorze de julho, 2907** município de Campo Grande -MS.

Convocação

A senhora Ruth Alves Teixeira, Presidente da União Campograndense de Clubes de Mães e Associações - **UCCMA/MS**, convoca todas as mães cadastradas, do Conjunto Moreninha I, II, III e IV, de Campo Grande - MS, para uma Assembleia Geral, a realizar-se no dia 22 de dezembro de 2024, das 15 (quinze) às 18 (dezoito) horas, na Rua Barueri, Nº 119, no Conjunto Moreninha II, para deliberar as seguintes Ordens do Dia: Reativação, justificativa de vacância de 20/04/2016 a 22/12/2024; Eleição, apuração e Posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Clube de Mães do Bairro Moreninha I, II, III e IV. 99286-8499.

REQUERIMENTO

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de **SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 230 kV (Subestação Campo Grande Parque)**. Localizada na Rua Wagner Jorge Borttoto Garcia, Lotes 03 e 04 (50%), Quadra 40, Bairro Vila Veraneio no município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de **LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ACIMA DE 13,8 kV E ATÉ 138 kV (Linha de Distribuição SE Campo Grande 2 - Campo Grande Cuiabá)**. Localizada no município de Campo Grande - MS.

CONCESSÃO

Fapriime Faculdade Prime torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade **Licença Prévia** com validade de **12 meses** a contar de 14/10/2024, para atividade de **Educação Superior**. Localizada à **Rua São Paulo, Lote 36 da Vila Anfe** município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

HFS ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para atividade de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA INDÚSTRIA MECÂNICA E COMÉRCIO ATACADISTA EM GERAL COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 10.000m²**. Localizada à **AVENIDA GURY MARQUES LOTE JN Nº5324, BAIRRO CENTRO OESTE** município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

OFICINA PERFECT CAR PREMIUM LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação - Regularização para atividade de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Localizada à **RUA RAUL PIRES BARBOSA, 1075, CHACARA CACHOEIRA, CEP: 79040-382** município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

RG ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.192.450/0001-23, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR - a **LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE OPERAÇÃO** para atividade de Condomínio Residencial composto por 72 (setenta e duas) unidades (blocos D, E, F, G, K e T) para o Residencial Itaara, localizado na Rua José Rodrigues de Melo - Lote 1A1, nº 265, Jardim Centenário, nesta capital.

CONCESSÃO

SAFE LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Prévia para atividade de **FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO E DE ARTIGOS ÓPTICOS**, localizada à **AV. SOLON PADILHA - LOTE U2 - QUADRA 01 - BAIRRO NÚCLEO INDUSTRIAL**, no município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PIRES LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO** para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS (ATACAREJO)**. Localizada à **AV. GUAICURUS, S/N - BAIRRO ALVES PEREIRA** - município de Campo Grande -MS.